



**Agrupamento de
Escolas de Vila Flor**



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

EDUCAÇÃO



PLANO DE ESTUDO E DE DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO

ANO LETIVO 2017/2018

ÍNDICE

1. Índice	2
2. Introdução	4
3. Metas/Objetivos/Prioridades de Ação do Projeto Educativo	5
4. Organização Escolar	
4.1. Calendário escolar para o ano letivo 2017/2018	7
4.2. Horário escolar	8
5. Opções Organizativas	
5.1. Critérios de distribuição do serviço letivo	9
5.2. Critérios de constituição de turmas	10
5.3. Critérios de elaboração de horários	11
5.4. Plano de Ocupação de Tempos Escolares	14
6. Planos de Estudo/Estrutura Curricular	
6.1. Educação Pré-Escolar	16
6.2. 1.º Ciclo do Ensino Básico	17
6.3. 2.º Ciclo do Ensino Básico	19
6.4. 3.º Ciclo do Ensino Básico	20
6.5. Ensino Secundário	21
6.6. Articulação Vertical do Currículo	24
6.7. Transversalidade do Currículo	24
6.8. Atividades de Enriquecimento Curricular	24
6.9. Articulação Pedagógica	26
6.10. Supervisão Pedagógica	27
7. Avaliação das Aprendizagens	
7.1. Princípios gerais da Avaliação	28
7.2. Critérios globais de Avaliação	30
7.3. Critérios de Avaliação de Ciclo/Educação Especial	31
7.4. Divulgação dos Critérios de Avaliação	34
8. Estratégias Educativas	
8.1. Problemas Detetados	34
8.2. Linhas de Orientação Educativa	36

8.3. Metodologias de Ensino	36
8.4. Respostas Educativas	37
9. Plano de Atividades de Turma/Grupo	
9.1. Plano de Atividades de Turma/Grupo	42
9.2. Proposta de Elaboração do Plano de Atividades de Turma	43
10. Divulgação do Plano de Estudo e de Desenvolvimento do Currículo	43
11. Avaliação do Plano de Estudo e de Desenvolvimento do Currículo	43

INTRODUÇÃO

A Escola é um lugar privilegiado de aprendizagem e convivência social que deve oferecer, a quem a ele acede, não apenas um espaço físico e um espaço organizacional, mas também, e sobretudo um espaço relacional, de convivência, cooperação, mediação e resolução de conflitos. Pretende-se também o desenvolvimento de valores de democracia, civismo e cidadania, como a solidariedade e a tolerância, a responsabilidade e o rigor.

Neste sentido consideramos prioritário ter uma escola atual e atuante onde a organização e gestão de toda a comunidade educativa tenha um papel fulcral na criação de condições de aprendizagens significativas e diferenciadas, adequadas às necessidades dos seus alunos.

O Plano de Estudo e Desenvolvimento do Currículo, elaborado de acordo com a revisão da estrutura curricular, explicita as opções curriculares da escola, no sentido de adequar o currículo à especificidade do respetivo Agrupamento e tem como objetivo a promoção da cidadania e como fundamento essencial, a promoção de um empenhamento ativo de toda a comunidade escolar, visando a *Qualidade Educativa*.

É um plano baseado nos princípios gerais consignados no Projeto Educativo de Escola e pretende ser o ponto de partida para o desenvolvimento das competências gerais, transversais, essenciais e específicas de cada componente do currículo, bem como das atividades de enriquecimento curricular.

É um documento aberto e flexível, tem como referência a legislação em vigor e pretende ser um instrumento norteador da gestão pedagógica da escola, que passa pela adequação do currículo nacional tendo em conta as especificidades, quer da escola, quer dos alunos, quer dos diferentes contextos onde ele se vai realizar dentro do nosso Agrupamento de Escolas.

Seguindo a perspetiva de que é um documento orientador, deve ser submetido a uma avaliação reflexiva periódica e subsequente alteração, em função das exigências e necessidades dos seus intervenientes, tendo sempre presente que se pretende uma escola de **sucesso** para todos.

METAS/OBJETIVOS/PRIORIDADES DE AÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

Este Plano de Estudo e de Desenvolvimento do Currículo tem como objetivo contribuir para o **sucesso educativo**, tentando otimizar soluções para combater problemas identificados no Projeto Educativo e, simultaneamente, apresentar um conjunto de diretrizes inseridas numa filosofia de articulação de saberes e competências entre todos os intervenientes de ação educativa, de modo a gerir intervenções educativas adequadas tais como:

- Proporcionar o acesso ao saber promovendo estratégias de diferenciação pedagógica.
- Promover a articulação entre os diferentes ciclos de ensino, desde o Pré-escolar ao Secundário, numa perspetiva de sequencialidade.
- Promover estratégias que contribuam para um melhor relacionamento entre as famílias e a escola.
- Contribuir para a adoção de estilos de vida saudáveis.
- Assumir a escola como um espaço de prática permanente de cidadania envolvendo toda a comunidade.
- Promover um ambiente escolar seguro, saudável, de partilha, solidariedade, respeito, tolerância e amizade.
- Incentivar os profissionais de educação a uma maior proximidade, convivência e troca de experiências.
- Valorizar o mérito dos alunos ou turmas que se evidenciam, quer pelos resultados escolares quer pelas atitudes cívicas.
- Desenvolver a capacidade crítica e reflexiva nos alunos que lhes permita intervir na construção do meio social em que estão inseridos.
- Estabelecer parcerias com diversas instituições/associações.
- Promover uma utilização progressiva das novas tecnologias de informação e comunicação como recurso essencial no processo de aprendizagem.
- Conceber a avaliação orientada fundamentalmente para a regulação contínua e, tanto quanto possível, individualizada da aprendizagem dos alunos.

Como forma de garantir uma visão global das finalidades hierarquizadas do Projeto Educativo do Agrupamento e, simultaneamente, uma construção inter/transdisciplinar e integrada dos saberes, consideram-se, para este plano, as seguintes dimensões:

Dimensão Curricular

- a) Melhorar/Manter as taxas de sucesso;
- b) Aumentar a qualidade do sucesso escolar;
- c) Diminuir o abandono escolar;
- d) Envolver os Pais/Encarregados de Educação;
- e) Promover hábitos de vida saudáveis/Escola promotora de saúde;
- f) Promover a Educação para a Cidadania/Meio;
- g) Melhorar toda a estrutura organizacional;
- h) Prestar apoio aos alunos que apresentem dificuldades e que sejam propostos pelo Conselho de docentes/conselho de Turma, bem como todas as disciplinas sujeitas a avaliação externa;
- i) Reajustar as estratégias de ensino-aprendizagem às dificuldades detetadas em momentos de avaliação formal.

Dimensão Organizacional

- a) Manter a articulação vertical entre todos os ciclos de ensino e pré-escolar;
- b) Fomentar a articulação horizontal entre Departamentos/ Níveis de ensino;
- c) Promover ações de formação na escola;
- d) Promover ações de formação para PD (Pessoal Docente) e PND (Pessoal Não Docente), reforçando e incrementando o desempenho profissional;
- e) Diversificar as ofertas de escola;
- f) Desenvolver hábitos de auto e heteroavaliação;
- g) Desenvolver o processo de comunicação no Agrupamento;
- h) Promover um maior envolvimento das famílias na vida escolar dos alunos;
- i) Fortalecer a relação entre o Diretor de Turma/Professor titular de turma e a sua turma.

Dimensão Institucional

- a) Desenvolver as parcerias existentes;
- b) Promover novas parcerias com os recursos do Meio;
- c) Estabelecer protocolos que possibilitem o enriquecimento da oferta educativa;
- d) Reforçar laços institucionais com a autarquia;

- e) Divulgar as atividades dinamizadas pelo Agrupamento na página da internet e no jornal de Agrupamento;
- f) Desenvolver projetos inovadores de ligação Escola/Meio.

Dimensão Física

- a) Investir nos recursos tecnológicos;
- b) Manter atualizados os meios informáticos de forma a agilizar a transmissão de informação e a eficácia dos processos;
- c) Manter um gabinete para a Psicóloga;
- d) Fomentar atitudes de zelo em relação aos espaços comuns.

ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

4.1. CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2017/2018

Período letivo	Início	Fim
1.º Período	13 de setembro de 2017	15 de dezembro de 2017
2.º Período	3 de janeiro de 2018	23 de março de 2018
3.º Período	9 de abril de 2018	6 de junho de 2018 para os alunos dos 9.º, 11.º e 12.º anos. 15 de junho de 2018 para os alunos dos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos. 22 de junho de 2018 para os alunos dos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos.

4.2. HORÁRIO ESCOLAR

A definição do período de funcionamento das escolas do Agrupamento é da competência do Diretor, tendo em conta o calendário escolar.

4.2.1- Educação pré-escolar e 1º ciclo

As atividades escolares decorrem de segunda a sexta feira em regime normal, em todos os estabelecimentos de ensino.

Pré-escolar e 1º ciclo	9:00h – 12:00h
	Intervalo para almoço
	14:00h – 17:30h

4.2.2 – 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário

As atividades escolares decorrem de segunda a sexta feira em regime normal, de acordo com o horário abaixo:

2º ciclo, 3º ciclo e ensino secundário	9:00h - 9:45h
	9:45h - 10:30h
	Intervalo de 30 minutos
	11:00h - 11:45h
	11:45h – 12:30h
	Intervalo para almoço
	14:00h - 14:45h
	14:45h - 15:30h
	Intervalo de 30 minutos
	16:00h - 16:45h
	16:45h - 17:30h

OPÇÕES ORGANIZATIVAS

5.1. CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO LETIVO

Os critérios de distribuição do serviço docente foram aprovados pelo Conselho Pedagógico, de acordo com as prioridades definidas no Projeto Educativo de Agrupamento (PEA), tendo em conta a manutenção da continuidade pedagógica ao longo de cada ciclo, a constituição de equipas pedagógicas para cada ano e o número de níveis e de grupos-turma a cada docente.

Além do estabelecido na legislação em vigor:

Pré-Escolar e 1º Ciclo

→ Dar continuidade às turmas.

2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

Utilizam-se os seguintes critérios:

→ Continuidade do professor nas disciplinas plurianuais.

→ O diretor de turma é, sempre que possível, um professor com experiência no desempenho do cargo.

→ Os diretores de instalações são preferencialmente professores do quadro da escola que tenham afinidade com as respetivas instalações.

De acordo com a legislação vigente no horário dos docentes do 1.º, 2.º e 3.º ciclo, ensino secundário e educação especial estão marcadas as reduções dos cargos, do artigo 79º do ECD, bem como o tempo para atividades de apoio educativo e de enriquecimento e complemento curricular e as horas para trabalho de estabelecimento. Estes tempos letivos serão utilizados no apoio educativo dos alunos e na dinamização de atividades de enriquecimento curricular.

A componente não letiva de trabalho de estabelecimento será distribuída da seguinte forma:

1. Atribuição de 2 horas semanais aos docentes do Pré-escolar para a supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução das Atividades de Animação e de Apoio à Família (programação das atividades; acompanhamento das atividades através de reuniões com os respetivos dinamizadores; avaliação da sua realização; reuniões com os encarregados de educação) e no atendimento aos pais e encarregados de educação.

2. Atribuição de 2 horas semanais aos docentes do 1.º CEB, sendo aplicadas no desenvolvimento de atividades de apoio educativo e no atendimento aos pais e encarregados de educação.

3. Atribuição de 2 horas semanais aos docentes do 2.º e 3.º CEB e secundário para assegurar que as necessidades de acompanhamento pedagógico e disciplinar dos alunos são garantidas e permitir a realização de atividades educativas que se mostrem necessárias à plena ocupação dos alunos durante o período de permanência no estabelecimento escolar, escolhidas de entre as previstas no

n.º 3 do artigo 82.º do ECD ou outras aprovadas pelo Conselho Pedagógico como, por exemplo, atividades de substituição, tutorias, clubes, biblioteca escolar, desporto escolar, atividade de preparação de prova/exame nas disciplinas sujeitas a prova final no 9.º ano ou exame nacional no ensino secundário, etc.. No 2.º e 3.º CEB e ensino secundário, uma destas horas será utilizada na Direção de Turma.

As horas de redução da componente letiva (artigo 79.º do ECD) serão, preferencialmente, utilizadas para:

- Coordenação das estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica;
- Coordenação pedagógica do desporto escolar e outros projetos;
- Apoio individual a alunos;
- Biblioteca escolar;
- Atividades de substituição;
- Coadjuvação;
- Sala de Estudo;
- Outras por aprovação do Conselho Pedagógico.

5.2. CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

A constituição de turmas é uma dimensão organizacional muito importante atendendo aos reflexos pedagógicos que dela advêm.

Para além do estabelecido na legislação em vigor, foram definidos os critérios seguintes para a constituição de turmas.

5.2.1. Pré-Escolar

Os critérios de constituição das turmas do ensino Pré Escolar são os definidos em Despacho próprio.

5.2.2. 1.º Ciclo

Para além do estabelecido na legislação m vigor:

- Sempre que possível constituir turmas com um só ano de escolaridade.
- Manutenção, sempre que possível, dos alunos oriundos do mesmo Jardim de Infância, na mesma turma.
- Manutenção de irmãos a frequentar o mesmo ano de escolaridade na mesma turma.

- Distribuição equilibrada dos alunos retidos e dos alunos vindos de outros países.
- Recomendações de carácter pedagógico do Departamento.

5.2.3. 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário

- No 5º ano, integração dos alunos nas turmas, conforme a escola de origem, aldeia e circuito de transportes.
- Nos anos seguintes, manutenção dos alunos na mesma turma.
- Distribuição dos alunos repetentes pelas várias turmas.
- Recomendações de carácter pedagógico dos Conselhos de Turma.

5.3. – CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS:

No âmbito das competências previstas no Despacho Normativo n.º 4-A/2016, de 16 de junho, o Conselho Pedagógico, em reunião ordinária de 17/07/2017, definiu os seguintes critérios a ter em conta na elaboração de horários para o ano letivo de 2017/2018:

Princípios Gerais:

1. A responsabilidade última da elaboração dos horários e consequente distribuição de serviço é da competência do Diretor.
2. A elaboração de horários quer das turmas quer dos professores obedecerá, primordialmente, a critérios de ordem pedagógica.
3. Para a elaboração de horários serão respeitados os normativos legais vigentes e o Regulamento Interno.
4. Procurar-se-á manter a continuidade do professor na turma, desde que não haja motivos que aconselhem a sua substituição.
5. A distribuição de níveis pelos vários professores do grupo de recrutamento deverá ser equilibrada.

Critérios Gerais:

1. O esquema de funcionamento do Agrupamento, definido em função da previsão do número de turmas, número de tempos/horas curriculares de cada ano ou curso e capacidade dos respetivos espaços, obedecerá ao seguinte regime normal.

2. O período de funcionamento decorrerá:
 - 2.1. No Pré-Escolar - das 9:00 horas às 17:30 horas, incluindo as atividades de apoio à família.
 - 2.2. No 1.º CEB – das 9:00 horas às 17:30 horas, incluindo as atividades de enriquecimento curricular.
 - 2.3. No 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário – no período da manhã, entre as 9:00 horas e as 12:30 horas e no período da tarde entre as 14:00 horas e as 17:30 horas.
3. A apresentação de cada horário obedecerá ao esquema de blocos/tempos letivos devidamente definidos quanto ao seu início e conclusão.
4. No 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário as aulas serão organizadas em blocos de 135 ou 90 minutos ou em segmentos de 45 minutos.
5. As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora após o horário de encerramento do refeitório (13:45 horas).
6. As atividades extracurriculares bem como as reuniões dos órgãos de administração e gestão e estruturas de orientação educativa não deverão colidir com as atividades letivas.
7. A elaboração de horários poderá estar condicionada à disponibilidade de espaços específicos. No entanto, procurar-se-á concentrar as aulas de uma só turma numa mesma sala, exceto nas disciplinas que exigem uma sala específica.

I. HORÁRIOS DAS TURMAS

1. A promoção do sucesso escolar dos alunos constitui um eixo primordial e transversal da distribuição de serviço e da elaboração dos horários.
2. No horário de cada turma não poderão ocorrer tempos desocupados, vulgo “furos”.
3. No Pré-Escolar nenhuma turma poderá ter mais de 3 horas letivas consecutivas.
4. No 1.º CEB nenhuma turma poderá ter mais de 3:30 horas letivas consecutivas.
5. No 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário nenhuma turma poderá ter mais do que 4 segmentos de 45 ou 2 blocos de 90 minutos consecutivos e o número de blocos/segmentos não poderá ser superior a 4 blocos/8 tempos, respetivamente, em cada dia de aulas.
6. As aulas de uma mesma disciplina à mesma turma não devem ter lugar em dias consecutivos e/ou no mesmo tempo horário.
7. As aulas de Língua Estrangeira II não devem ser lecionadas em tempos letivos consecutivos à Língua Estrangeira I e vice-versa.

8. Se por exigência curricular ou outra devidamente autorizada, se dividir uma turma em dois “turnos” numa disciplina, dessa situação não poderá ocorrer nenhum tempo desocupado para qualquer deles.

II. HORÁRIOS DOS PROFESSORES

1. O horário semanal dos docentes integra uma componente letiva e uma componente não letiva.
2. No horário de trabalho do docente é registada a totalidade das horas correspondentes à duração da respetiva prestação semanal de trabalho, com exceção da componente não letiva destinada a trabalho individual e da participação em reuniões de natureza pedagógica, convocadas nos termos legais.
3. A componente letiva do pessoal docente da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico é de vinte e cinco horas semanais.
4. A componente letiva do pessoal docente dos restantes ciclos é de 1100 minutos.
5. A componente letiva é sujeita a redução em conformidade com o artigo 79º do ECD.
6. O serviço letivo resultante dos grupos e turmas existentes em cada escola ou agrupamento tem prioridade sobre qualquer outro para efeitos do preenchimento da componente letiva a que cada docente está obrigado pelo disposto nos artigos 77.º e 79.º do ECD.
7. No âmbito da autonomia pedagógica e organizativa da escola, o diretor deverá ter em consideração, para efeitos da elaboração dos horários, o tempo necessário para as atividades de acompanhamento e de vigilância dos alunos do 1.º ciclo durante os intervalos entre as atividades letivas, com exceção do período de almoço, ao abrigo da alínea 1) do n.º 3 do artigo 82.º do ECD, assim como o atendimento aos encarregados de educação.
8. A componente curricular de “Oferta Complementar”: Educação para a Cidadania é atribuída aos Diretores de Turma.
9. O horário do docente não deve incluir mais de 2 blocos ou 4 segmentos letivos consecutivos, nem deve incluir mais de 8 segmentos letivos diários.
10. A distribuição de níveis pelos vários professores do grupo/disciplina deverá ser equilibrada e, sendo possível, não superior a três.
11. O docente, regra geral, não deve ter mais de quatro turmas. Excecionalmente, devido à carga curricular de algumas disciplinas, este número poderá aumentar.
12. Parte da componente não letiva do trabalho de estabelecimento será marcada, tanto quanto possível, de forma a que o docente possa acompanhar os respetivos alunos.

13. As horas de apoio pedagógico que sejam atempadamente conhecidas ou solicitadas farão parte integrante do horário do docente, sempre em período não coincidente com as atividades letivas dos respetivos alunos.

14. Os docentes que ao longo do ano prevejam redução de serviço letivo (ex: maternidade, amamentação) deverão dar conta da situação ao Diretor do Agrupamento, atempadamente.

5.4. – PLANO DE OCUPAÇÃO DOS TEMPOS ESCOLARES

O Diretor do Agrupamento propôs ao Conselho Pedagógico, o qual aprovou, o seguinte conjunto de atividades de natureza lúdica, desportiva, cultural e científica, a desenvolver nos tempos letivos desocupados dos alunos por ausência imprevista de professores.

5.4.1. Pré-Escolar e 1º Ciclo

Pré – Escolar

Componente letiva	25 horas semanais
-------------------	-------------------

Componente não letiva	10 horas semanais
Trabalho de estabelecimento	2 horas
Reuniões	2 horas
Trabalho individual	6 horas

Na Educação Pré – Escolar os alunos dispõem de:

- Componente letiva a cargo do educador titular de turma. Quando este faltar, será substituído por um docente que esteja a aguardar colocação.
- Prolongamento de horário com a componente de apoio à família, assegurada por monitores recrutados pela Autarquia, com as seguintes atividades:
 - Passeios,
 - Atividades livres no exterior;
 - Idas à Biblioteca e espaços informáticos;
 - Jogos tradicionais;
 - Dança;
 - Jogos de movimento...;

- A supervisão pedagógica e acompanhamento da execução dessas atividades ficam a cargo do educador titular de turma nas horas de estabelecimento.

1º Ciclo do Ensino Básico

Componente letiva	25 horas semanais
-------------------	-------------------

Componente não letiva	10 horas semanais
Trabalho de estabelecimento	2 horas
Reuniões	2 horas
Trabalho individual	6 horas

- O horário da componente letiva dos alunos do 1º CEB, é assegurado pelos respetivos professores titulares de turma.

- Quando faltar o professor titular de turma, será substituído, caso exista, por um docente a aguardar colocação que cumprirá o plano de aula deixado pelo titular.

- O prolongamento de horário é assegurado em todos os estabelecimentos através das Atividades de Enriquecimento Curricular, que incluem as seguintes áreas, para todos os alunos:

- Ensino do Inglês, á exceção dos alunos do 3.º ano de escolaridade;

- Atividade Física e Desportiva;

- Ensino de Música;

- O Inglês, a Atividade Física e a Música são atividades orientadas por monitores recrutados pelo Município.

- A supervisão pedagógica destas atividades é da responsabilidade dos professores titulares de turma.

- As horas de trabalho de estabelecimento são destinadas a atividades de apoio educativo e de atendimento aos encarregados de educação.

- O Apoio ao Estudo tem por objetivo apoiar os alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho e visa prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática.

5.4.2 - Escola EB 2,3/S de Vila Flor

Componente letiva – 1100 minutos semanais
(salvo a redução prevista no artigo 79º do E.C.D)

Componente não letiva	900 minutos semanais
Trabalho individual	710 minutos
Reuniões	100 minutos
Trabalho de estabelecimento	90 minutos

O horário letivo dos alunos é assegurado pela componente letiva dos docentes respeitando os critérios previstos no Regulamento Interno.

Em caso de falta do docente às atividades letivas será substituído da seguinte forma:

- a) Preferencialmente, mediante permuta da atividade letiva programada entre os docentes da mesma turma.
- b) Alteração da hora semanal.
- c) Lecionação da aula por um docente do quadro com formação adequada e componente letiva incompleta, de acordo com o plano de aula elaborado pelo docente titular de turma ou disciplina.

Para acompanhamento dos alunos por terem tempos livres motivados pela ausência dos respetivos docentes e tempos livres nos seus horários resultantes da distribuição da carga curricular, estão disponíveis atividades para o que, na elaboração dos horários, a escola utiliza as seguintes horas:

- Horas de trabalho de estabelecimento.
- Horas das reduções atribuídas aos docentes ao abrigo do artigo 79.º do E.C.D..
- Horas sobrantes da componente letiva dos docentes colocados em horário incompleto e cuja componente letiva a que estão obrigados é de 1100 minutos.

Planos de Estudo/Estrutura Curricular

6.1 – Educação Pré-escolar

Na Educação Pré-Escolar, a gestão do currículo é realizada pelo educador de infância. As orientações curriculares servem de referência a todo o processo educativo, sendo indicações abrangentes que possibilitam diferentes opções educativas. O docente define estratégias de concretização e de operacionalização, norteado pelas metas curriculares, cujos domínios promovem

um reforço de articulação com os restantes níveis educativos, favorecendo uma sequencialidade na aprendizagem.

A atividade educativa prevê um tempo estruturado e flexível, privilegiando processos de desenvolvimento e aprendizagem organizados, tendo em conta o perfil do grupo, os interesses e necessidades das crianças, pressupondo uma planificação fundamentada, realçando as opções curriculares, através de uma clara intencionalidade educativa, reflexiva, avaliando-se de modo sistemático os processos e efeitos das propostas educativas.

A diferenciação pedagógica é também uma prioridade educativa, no sentido de corresponder às necessidades individuais, dando resposta às expectativas familiares.

A intervenção educativa, complementar da ação educativa da família, potencia uma ligação importante entre a escola-família, no sentido de valorizar este envolvimento, de modo a adequar e enriquecer todo o processo educativo, favorecendo as dinâmicas necessárias para uma aprendizagem ao longo da vida.

Áreas de conteúdo			Horário semanal
Formação Pessoal e Social			25 Horas
Área de Expressão/Comunicação	Domínio das Expressões	Expressão Motora	
		Expressão Dramática	
		Expressão Plástica	
	Domínio da Linguagem e Abordagem Escrita		
Domínio da Matemática			
Área de Conhecimento do Mundo			

6.2 – 1.º ciclo do ensino básico

Na matriz curricular do 1.º Ciclo, foi atribuído maior reforço de horas ao Português e Matemática (atendendo a que o mínimo recomendado era 7 horas para cada uma das disciplinas), pois exigem grande investimento e aprofundamento. Também foram atribuídos 90 minutos, entendendo-se ser um tempo de reforço das aprendizagens, sobretudo do Português e da Matemática, e também um espaço para adquirir métodos de estudo e dinâmicas de trabalho mais autónomo.

A Oferta Complementar integra o currículo e aflora aspetos formativos no âmbito dos direitos e deveres, respeito pelos outros, promoção de atitudes de solidariedade, através de projetos criativos, envolvendo a comunidade mais alargada.

As atividades de enriquecimento curricular (5 horas, à exceção do 3.º ano e 4.º ano) inserem-se no enquadramento legal definido, realizando-se estas atividades num plano lúdico, possibilitando vivências enriquecedoras aos alunos. No âmbito do Despacho n.º 9265-B/2013, foi deduzida uma hora semanal à oferta das AEC, para a disciplina de Educação Moral e Religiosa, nas turmas onde esta disciplina funciona.

Áreas curriculares disciplinares	Horário Semanal
Português	8 horas
Matemática	8 horas
Inglês	2 horas
Estudo do Meio	3 horas e 30 minutos
Expressões Artísticas e Físico-Motoras	3 horas
Apoio ao Estudo	1 hora e 30 minutos
Educação para a Cidadania	1 hora
	25/27 horas

Educação Moral e Religiosa Católica (a)	1 hora
Atividades de Enriquecimento Curricular (b)	Ensino do Inglês
	Ensino da Música
	Atividade Física e Desportiva
	3/5 horas

(a) Disciplina de frequência facultativa

(b) Atividades de carácter facultativo

6.3. – 2.º ciclo do ensino básico

Na matriz curricular do 2.º Ciclo, foi atribuída a carga horária máxima (6 tempos/semana) às disciplinas de Português e de Matemática, pois são disciplinas que exigem grande investimento e são estruturantes na formação dos alunos, preparando-os para o prosseguimento de estudos e para a vida ativa.

A Oferta Complementar “Educação para a Cidadania” foi uma opção de escola dada a sua transversalidade no currículo do ensino básico, por desempenhar um papel fundamental no domínio da formação integral dos alunos e pelos valores que lhe estão associados: solidariedade, cidadania, respeito, cooperação, ética, espírito crítico e investigativo. Na Educação para a Cidadania foram atribuídos 45 minutos, pela relevância desta área na interiorização de atitudes e valores e no tratamento de temáticas no âmbito da Educação Sexual.

Componentes do Currículo		Carga Horária Semanal (x 45 minutos)	
		5.º Ano	6.º Ano
Áreas Disciplinares			
Línguas e Estudos Sociais	Português	6 (90+90+90)	6 (90+90+90)
	Inglês	3 (90+45)	3 (90+45)
	História e Geografia de Portugal	3 (90+45)	3 (90+45)
Matemática e Ciências	Matemática	6 (90+90+90)	6 (90+90+90)
	Ciências Naturais	3 (90+45)	3 (90+45)
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	2 (90)	2 (90)
	Educação Tecnológica	2 (90)	2 (90)
	Educação Musical	2 (90)	2 (90)
Educação Física		3 (90+45)	3 (90+45)
Educação Moral e Religiosa Católica (a)		1	1
TOTAL		30 (31)	30 (31)
Oferta Complementar – Educação para a Cidadania		1	1
Apoio ao Estudo (a)		5 x 45	5 x 45

(a) Disciplina de frequência facultativa

6.4 - 3.º ciclo do ensino básico

Na matriz curricular do 3.º Ciclo, foi atribuída a carga horária máxima (5 tempos/semana) às disciplinas de Português e de Matemática por razões anteriormente referidas.

A Oferta Complementar “Educação para a Cidadania” foi uma opção de escola como descrito no ponto anterior.

O desdobramento de Ciências Naturais e Físico - Química destina-se exclusivamente para a realização de trabalho prático ou experimental de acordo com o Despacho Normativo n.º4-A/2016.

Componentes do Currículo		Carga Horária Semanal (x 45 minutos)		
		7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano
Áreas Disciplinares				
Português		5 (90+90+45)	5 (90+90+45)	5 (90+90+45)
Línguas Estrangeiras	Inglês	3 (90+45)	3 (90+45)	3 (90+45)
	LE II - Francês	3 (90+45)	2 (90)	2 (90)
Ciências Humanas e Sociais	História	2 (45+45)	3 (90+45)	3 (90+45)
	Geografia	3 (90+45)	2 (90)	3 (90+45)
Matemática		5 (90+90+45)	5 (90+90+45)	5 (90+90+45)
Ciências Físicas e Naturais	Ciências Naturais	3 (90+45)	3 (90+45)	3 (90+45)
	Físico-Química	3 (90+45)	3 (90+45)	3 (90+45)
Expressões e Tecnologias	Educação Visual	2 (90)	2 (90)	3 (90+45)
	TIC	1	1	
	Educação Musical	1	1	
	Educação Física	3 (90+45)	3 (90+45)	3 (90+45)
Educação Moral e Religiosa Católica (a)		1	1	1
TOTAL		34 (35)	33 (34)	34 (35)
Oferta Complementar – Educação para a Cidadania		1	1	1

(a) Disciplina de frequência facultativa

6.5- Ensino secundário

6.5.1. Curso Científico Humanístico

Tendo em consideração os objetivos e conteúdos definidos nos programas e metas curriculares, o Conselho Pedagógico aprovou as propostas dos Departamentos para a duração dos tempos letivos em cada uma das disciplinas.

(A) Curso de ciências e tecnologias

Componente de Formação	DISCIPLINAS	Carga Horária Semanal (X 45 minutos)		
		10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
Geral	Português	4 (90+90)	4 (90+90)	5 (90+90+45)
	L.E. I - Inglês	4 (90+90)	4 (90+90)	
	Filosofia	4 (90+90)	4 (90+90)	
	Educação Física	4 (90+90)	4 (90+90)	4 (90+90)
Específica	Matemática A	6 (90+90+90)	6 (90+90+90)	6 (90+90+90)
	Física e Química A	7 (135+90+90)	7 (135+90+90)	
	Biologia e Geologia	7 (135+90+90)	7 (135+90+90)	
	Biologia			4 (90+90)
	Inglês			4 (90+90)
	Psicologia B			4 (90+90)
Educação Moral e Religiosa (a)		1	1	1
TOTAL		36/37	36/37	23/24
TOTAL DO CURSO		95		

(a) Disciplina de frequência facultativa

(B) Curso de línguas e humanidades

Componente	DISCIPLINAS	Carga Horária Semanal
------------	-------------	-----------------------

de Formação		(X 45 minutos)		
		10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
Geral	Português	4 (90+90)	4 (90+90)	5 (90+90+45)
	L.E. I - Inglês	4 (90+90)	4 (90+90)	
	Filosofia	4 (90+90)	4 (90+90)	
	Educação Física	4 (90+90)	4 (90+90)	4 (90+90)
Específica	História A	6 (90+90+90)	6 (90+90+90)	6 (90+90+90)
	Geografia A	6 (90+90+90)	6 (90+90+90)	
	Francês	7 (90+90+90+45)	7 (90+90+90+45)	
	Inglês			4 (90+90)
	Literaturas de L. Port.			4 (90+90)
	Psicologia B			4 (90+90)
Educação Moral e Religiosa (a)		1	1	1
TOTAL		34/35	34/35	23/24
TOTAL DO CURSO		91		

(a) Disciplina de frequência facultativa

6.5.2. Cursos Profissionais

Na medida em que a escola se confronta com uma grande heterogeneidade social e cultural, é necessário que esta proporcione aos seus alunos respostas educativas, procurando criar condições para promover a igualdade de oportunidades de sucesso de todos os alunos e assim contribuir para a sua inserção social escolar e futuramente profissional. Assim, a escola procura dar uma resposta adequada através do desenvolvimento de cursos que valorizem o sentido social das aprendizagens, que permitam evitar o abandono/insucesso escolar e desenvolver competências vocacionais com o delineamento de um plano de transição para a vida ativa.

Os Cursos Profissionais ministrados no Agrupamento constituem uma modalidade de educação, que confere a equivalência ao 12.º ano de escolaridade e tem a duração de três anos. Estes cursos visam, por um lado, o desenvolvimento de competências para o exercício de uma profissão, e por outro, permitem o prosseguimento de estudos a nível superior.

(A) Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde

Matriz curricular	Total de horas anuais efetivas
--------------------------	---

Componentes de Formação	(60minutos)
Sociocultural	
Português	108
Inglês/Francês	72
Área de Integração	72
Tecnologias da Informação e Comunicação	40
Educação Física	48
Subtotal	316
Científica	
Matemática	63
Física e Química	60
Biologia	72
Subtotal	195
Técnica	
Saúde	100
Gestão e Organização dos Serviços e Cuidados de Saúde	50
Comunicação e Relações Interpessoais	50
Higiene, Segurança e Cuidados Gerais	100
Formação em Contexto de Trabalho	252
Subtotal	552
Total	1063

(B) Curso Profissional de Técnico de Recursos Florestais

Matriz curricular Componentes de Formação	Total de horas anuais efetivas (60minutos)
Sociocultural	
Português	114
Língua Estrangeira	78
Área de Integração	74
Tecnologias da Informação e Comunicação	50
Educação Física	48
Subtotal	364
Científica	
Matemática	60
Física e Química	90
Biologia	78
Subtotal	228
Técnica	
Ordenamento Florestal	100
Ecologia e Recursos Naturais	75
Silvicultura	150
Operações Florestais	150
Formação em Contexto de Trabalho	0
Subtotal	475
Total	1067

6.6. Articulação vertical do Currículo

A articulação vertical do currículo tem como objetivo garantir a sequência e coerência nas várias etapas de aprendizagem que se traduzem na progressão gradual do conhecimento disciplinar, nos vários níveis de ensino. Assim, as práticas de articulação curricular promovem a consolidação e a consistência das aprendizagens, assim como garantem aos docentes, um espaço interventivo comum, possibilitando oportunidades de partilha e experiências educativas, enriquecendo o contexto educacional.

6.7. Transversalidade do Currículo

Na organização e gestão do currículo estão igualmente subjacentes áreas transversais que, pela sua relevância no que respeita ao desenvolvimento formativo dos alunos, são também trabalhadas em todos os níveis de ensino, constando a Educação para a Cidadania, que poderá ser trabalhada em diferentes aspetos nomeadamente: educação ambiental, educação financeira, educação para os media. Esta temática é operacionalizada através da Oferta Complementar referida nas respetivas matrizes curriculares.

A valorização e domínio da Língua Portuguesa torna-se essencial a todos os saberes, reforçando o conhecimento de outras disciplinas e a possibilidade de uma formação mais completa.

A utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação potencia as competências digitais dos alunos preparando-os para os desafios da sociedade atual.

A transversalidade poderá ser também operacionalizada através de atividades de âmbito cultural, decorrentes de linhas orientadoras do projeto educativo, no sentido de diversificar e ampliar o processo formativo dos alunos.

6.8. Atividades de Enriquecimento Curricular

Em todos os ciclos de ensino os alunos têm acesso a atividades de enriquecimento do currículo de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural, incidindo, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação.

6.8.1. - Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)

No ensino Pré-escolar é desenvolvida a AAAF em todos os grupos. Estas atividades são implementadas por técnicos da responsabilidade da autarquia, pelas docentes e pelas assistentes operacionais. As planificações destas atividades são da responsabilidade da técnica e da docente titular do grupo.

Cabe à docente titular de grupo, dentro da componente não letiva de estabelecimento, supervisionar o decurso destas atividades.

6.8.2. - Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo

O Agrupamento proporciona aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico as atividades de enriquecimento curricular definidas no ponto 6.2. Estas atividades estão incluídas no horário da turma e são desenvolvidas por monitores contratados pela Autarquia e supervisionadas pelo professor titular de turma.

Os responsáveis de cada Atividade de Enriquecimento Curricular devem planificar, desenvolver e avaliar estas atividades de acordo com os Planos de Turma em articulação com o professor titular de turma.

6.8.3. Atividades de Enriquecimento Curricular no 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário

O Agrupamento proporciona atividades de complemento curricular que promovem o desenvolvimento de capacidades e atitudes conducentes ao sucesso escolar dos alunos, a par da sua formação pessoal e social. Este ano letivo, funcionam no agrupamento entre outras atividades, os seguintes clubes e projetos:

- Clube do Desporto Escolar;
- Clubes;
- Atelier;
- Programa de Educação para a Saúde;
- Sala de Estudo.

6.9. ARTICULAÇÃO PEDAGÓGICA

6.9.1. Articulação entre o Ensino Pré-Escolar e o 1.º ano do 1.º ciclo do Ensino Básico

A articulação curricular entre o pré-escolar e o 1.º ciclo far-se-á recorrendo a reuniões, estando presentes professores do 1.º ciclo e educadores. Estas reuniões cumprirão os seguintes objetivos:

- conhecer as orientações do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico; identificar pontos comuns;
- conhecer as respetivas planificações e dar a conhecer as problemáticas experimentadas pelos alunos /crianças;
- partilhar materiais, estratégias de aprendizagem e regras de controlo de salas de aula; propiciar momentos conjuntos de trabalho;
- refletir sobre a avaliação das crianças do pré-escolar e dos alunos do primeiro ciclo.

6.9.2. Articulação entre o 1.º e o 2.º ciclos do Ensino Básico

Para a articulação curricular entre o 1.º e o 2.º ciclo, o Diretor promoverá reuniões entre os professores do 1.º ciclo e os do 2.º ciclo das diferentes disciplinas. Nestas reuniões, os professores trocarão ideias sobre conteúdos abordados no 1.º ciclo e os abordados no 2.º ciclo e produzirão reflexões para que se encontre um equilíbrio entre as expectativas dos professores do 2.º ciclo e as práticas pedagógicas do 1.º ciclo. As reuniões serão feitas segundo o seguinte esquema:

Articulação Curricular Disciplinar			
1º Ciclo	Português	Matemática	Inglês
2º Ciclo	Português	Matemática	Inglês
Periodicidade	Anual (final do ano letivo)	Anual (final do ano letivo)	Anual (final do ano letivo)

Entre os monitores das A.E.C. e os docentes do 2.º ciclo, a articulação é feita em reuniões próprias, no início e no final do ano letivo, de acordo com o seguinte esquema:

A.E.C.			
1º Ciclo	Ensino de Inglês	Ensino da Música	Atividade Física e Desportiva
2º Ciclo	Língua Estrangeira Inglês	Educação Musical	Educação Física
Periodicidade	Duas vezes por ano	Duas vezes por ano	Duas vezes por ano

6.9.3. Articulação entre o 2.º e o 3.º ciclo do Ensino Básico e Secundário

A articulação curricular entre o 2.º e o 3.º ciclo e secundário será efetuada nas reuniões de Departamento, uma vez que a composição destes compreende professores dos três ciclos de aprendizagem.

Esta articulação é feita no sentido de promover e facilitar uma melhor continuidade/sequencialidade entre as várias etapas do ensino/aprendizagem. Deve ser proporcionado ao aluno uma transição facilitadora da continuidade educativa.

Estas reuniões têm como objetivos:

- Conhecer as orientações curriculares dos diversos níveis de ensino;
- Identificar pontos comuns;
- Conhecer as respetivas planificações;
- Dar a conhecer aos intervenientes, problemáticas experimentadas pelos alunos;
- Partilhar materiais pedagógicos, estratégias de aprendizagem;
- Propiciar momentos comuns de trabalho;
- Refletir sobre a avaliação das crianças e dos alunos.

Nestas reuniões elaboram-se relatórios, onde são elencadas as principais características dos alunos servindo de referência para a elaboração do PAT.

6.10. Supervisão Pedagógica / Articulação

A supervisão/articulação pedagógica visa a melhoria do trabalho colaborativo, a promoção de atitudes reflexivas, investigativas e o desenvolvimento profissional. Esta assume duas vertentes:

- Prática letiva
- Documental

Em relação à prática letiva, pretende-se que a supervisão/articulação pedagógica abranja todos os docentes do mesmo grupo disciplinar. A observação de aulas deve ser proposta em reunião de grupo/departamento, de forma espontânea e facultativa. Aí promover-se-á a partilha de experiências pedagógicas, de forma a melhorar a capacidade de observar, de decidir e agir em “situação”, tendo presentes os objetivos e as dificuldades próprias da ação pedagógica na sala de aula.

Na vertente documental, a supervisão/articulação deverá incidir:

- a) Na elaboração de anualizações, planificações a médio e curto prazo;
- b) Resultados das fichas formativas;

- c) Análise dois relatórios das avaliações de final de cada período, elaborados pelas de acompanhamento pedagógico;
- d) Análise dos resultados da avaliação externa;
- e) Atas de conselho de turma, se necessário;
- f) Construção de materiais pedagógicos.

A supervisão/articulação pedagógica ocorrerá na sala de aula, de acordo com o proposto pelos intervenientes nas reuniões de departamento e/ou grupo disciplinar; reuniões interciclos a realizar no final do ano letivo, em outros momentos tidos como necessários ou adequados.

Cada grupo disciplinar deve definir em conjunto, dinâmicas de trabalho de forma a monitorizar as aprendizagens de todos os alunos. As estratégias a implementar, por disciplina, devem ser apresentadas pelos docentes de turma e serem consideradas na elaboração do PAT.

No sentido de promover a articulação e o trabalho colaborativo entre os docentes de todos os ciclos de ensino, torna-se necessário valorizar ou adotar as seguintes práticas no seio dos grupos disciplinares de trabalho:

- melhorar o relacionamento e a abertura entre os docentes do grupo;
- estabelecer objetivos comuns e partilhados como forma de trabalho entre os docentes do grupo;
- aprofundar a análise e a reflexão interpares sobre as práticas educativas;
- implementar uma eficaz gestão dos currículos das várias disciplinas;
- desenvolver a divulgação de boas práticas entre os docentes do grupo;
- implementar discussões/reflexões continuadas sobre estratégias de motivação dos alunos para o estudo;
- desenvolver uma colaboração eficaz entre os docentes na planificação das aulas e na aplicação de estratégias de ensino-aprendizagem

AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

7.1. Princípios gerais da avaliação

A avaliação pode ser vista como o conjunto de ações realizadas no meio educativo, de forma sistemática, continuada e intencional, sobre as atividades desenvolvidas pelos diversos atores

educativos, com o objetivo de conseguir uma regulação dos processos de ensino/ aprendizagem, socioeducativos e sócio organizacionais, fornecendo indicadores de consecução das metas curriculares e dos conteúdos definidos para cada disciplina, com a intenção permanente de alcançar uma constante melhoria.

De acordo com a legislação em vigor, a avaliação é um elemento integrante e regulador de todo o processo de ensino aprendizagem.

A avaliação deve ser individualizada, contemplando as necessidades de cada aluno e os seus ritmos de aprendizagem. O aluno deverá conhecer as metas a alcançar, a partir de critérios estabelecidos.

Assim, consideram-se os seguintes fatores no cumprimento e aplicação desses critérios:

- 1 – Proveniência sociofamiliar do aluno.
- 2 – Processo de integração e adaptação ao meio escolar.
- 3 – Evolução na aquisição das metas.

Trata-se, pois, de uma conceção de avaliação que é parte integrante de um modelo de ensino diferenciado e que deverá ter uma dimensão essencialmente formativa, implicando, pelo seu carácter sistemático e contínuo, paragens frequentes, para efetuar o balanço do que se está a fazer.

Na verdade, este tipo de avaliação permite:

a) Ao professor

- Analisar criticamente a sua atuação;
- Introduzir mecanismos de correção e reforço;
- Definir estratégias alternativas e orientar a sua atuação com os alunos, com os outros professores e com os encarregados de educação.

b) Ao aluno

- Controlar em pequenos passos a sua aprendizagem;
- Autoavaliar os seus progressos e as suas dificuldades;
- Não acumular deficiências e lacunas e refletir sobre os seus erros, para tentar superá-los.

De facto, a avaliação pressupõe uma pedagogia diferenciada que não deverá fixar objetivos globais de aprendizagem para o conjunto dos alunos de um mesmo ano ou ciclo de escolaridade. Deverá recorrer a uma variedade de instrumentos de recolha de informação/dados objetivos, previamente conhecidos pelos alunos e adequados a cada situação.

Ao avaliar, será pois necessário analisar e ponderar todos os resultados, de modo a convertê-los num juízo globalizante que pode ser descritivo, qualitativo ou quantitativo.

Por outro lado, a avaliação deverá contemplar o domínio dos conhecimentos, das atitudes, dos valores e das capacidades.

Assim, a avaliação deve cumprir, de forma justa, o seu papel regulador e formador em todo o processo ensino/aprendizagem.

7.2. Critérios Globais de Avaliação

A avaliação incide sobre as **aprendizagens/metas definidas no currículo nacional**. Sendo um **processo contínuo**, privilegia a diversidade de estratégias e instrumentos de avaliação (diagnóstica, formativa e sumativa).

Na avaliação de cada aluno ter-se-á em linha de conta dois domínios fundamentais:

a) Domínio Cognitivo (Conhecimentos / Capacidades)

- Aquisição de conhecimentos/capacidades na abordagem de situações relacionadas com os programas das diversas disciplinas curriculares.
- Qualidade das competências adquiridas.
- Situação e progressão na aprendizagem.
- Capacidade de comunicar utilizando o código ou códigos próprios das diferentes áreas do saber.
- Aprendizagens de carácter transversal e de natureza instrumental, nomeadamente no âmbito da utilização da língua portuguesa em diferentes situações de comunicação e da utilização das TIC (tecnologias de informação e comunicação).
- Capacidade de organização.
- Capacidade de reflexão crítica.

b) Domínio Sócio afetivo (Atitudes / Comportamentos / Valores)

- Participação nas atividades propostas.
- Autonomia.
- Sentido de responsabilidade (pontualidade, assiduidade, realização dos trabalhos de casa).
- Espírito de cooperação.
- Comportamento adequado ao espaço da atividade letiva (respeito pelas regras estabelecidas).

7.3. Critérios de Avaliação de ciclo / Educação Especial

7.3.1. Educação Pré-Escolar

A avaliação no quadro das orientações curriculares assume uma dimensão formativa.

Incide sobre as áreas de conteúdo que constituem as referências gerais a considerar no planeamento e avaliação das situações e oportunidades de aprendizagem.

A avaliação realizada com as crianças é uma atividade educativa, constituindo também uma base de avaliação para o educador. A sua reflexão, a partir dos efeitos que vai observando, possibilita-lhe estabelecer a progressão das aprendizagens a desenvolver com cada criança. Neste sentido, a avaliação é suporte do planeamento e é feita através da observação direta, registos do trabalho das crianças e do grupo e registos do educador.

7.3.2. Ensino Básico

Tomando como referência o currículo do Ensino Básico e tendo presente a especificidade de cada ciclo e ano de escolaridade, ao longo de um percurso correspondente a nove anos, são tidos em conta, no processo de avaliação dos alunos, os critérios de avaliação global supra referidos que se refletirão na definição dos critérios de avaliação específicos de cada disciplina/área disciplinar ou área curricular não disciplinar.

A avaliação deverá assumir diferentes modalidades, privilegiando-se no Ensino Básico as modalidades, diagnóstica, formativa e sumativa. **Neste nível de ensino a avaliação deve ter um carácter eminentemente formativo** e ser um instrumento pedagógico de incentivo e de motivação para a superação das dificuldades de aprendizagem dos alunos. Como instrumento pedagógico deverá centrar-se no processo de ensino/aprendizagem e não se limitar apenas a traduzir os resultados desse processo. Assim, os diferentes contextos em que o processo se concretiza, os aspetos socioeconómicos, sociais e afetivos estarão refletidos na avaliação de cada um dos alunos.

Dar-se-á ênfase à avaliação formativa, valorizando os processos de auto avaliação regulada em articulação com a avaliação sumativa.

Deste modo, a escola definiu os seguintes princípios orientadores da avaliação:

- atender ao percurso do aluno e ao progresso das suas aprendizagens;
- estimular o sucesso educativo de todos os alunos;
- atender aos vários ritmos de desenvolvimento e progressão;

- reforçar a função positiva e formativa da avaliação;
- partilhar responsabilidades;
- criar instrumentos de avaliação, não só no âmbito cognitivo, mas também integrando dados sobre as competências, capacidades, atitudes e destrezas.

O professor deve recolher elementos de avaliação através de técnicas e instrumentos diversificados, tais como:

- registos de observação;
- intervenções orais e escritas dos alunos durante as aulas;
- trabalhos individuais;
- trabalhos de grupo;
- trabalhos de casa;
- testes.

A recolha de informações deve incidir mais sobre o modo de agir do aluno do que sobre os resultados, tendo em conta os diversos meios de observação.

A avaliação sumativa inclui:

- a avaliação sumativa interna;
- a avaliação sumativa externa no 4.º, no 6º e no 9º ano de escolaridade.

No 1.º ciclo, a informação resultante da avaliação sumativa interna, nos três períodos, expressa-se de forma descritiva em todas as componentes não facultativas do currículo, sendo acompanhada das menções de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente.

No 2.º e 3.º ciclo a avaliação sumativa interna realiza-se no final de cada período numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas, podendo ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

No 1.º e 2.º período haverá momentos intercalares de avaliação, centrados na análise da progressão dos alunos, no quadro do desenvolvimento do PAT, fazendo os ajustamentos necessários.

A correspondência entre a avaliação realizada em cada disciplina e os níveis de classificação de final de período no 2.º e 3.º ciclo são os seguintes:

Nível	Percentagem	Informação descritiva
5	90 a 100%	Excelente
4	70 a 89%	Satisfaz Bastante
3	50 a 69%	Satisfaz
2	20 a 49%	Não Satisfaz
1	0 a 19%	Fraco

7.3.3. Ensino Secundário

Não sendo um fim em si mesmo, o ensino secundário, visa, essencialmente, dotar os alunos de competências para o prosseguimento de estudos no ensino superior. Desta forma, a avaliação das aprendizagens neste ciclo de ensino deve refletir, acima de tudo, a aquisição, a compreensão e a aplicação de conhecimentos.

Visa ainda possibilitar a aquisição de bases científico-tecnológicas e culturais necessárias à integração na vida ativa e a aquisição de qualificações profissionais para a inserção no mercado de trabalho.

Assim, a avaliação deve incidir sobre os conhecimentos, as capacidades e as competências dos alunos face ao perfil exigido em final do Ensino Secundário em cada uma das disciplinas.

Tal como nos anteriores ciclos de ensino, a avaliação deverá assumir diferentes modalidades, privilegiando-se no Ensino Secundário as modalidades, diagnóstica, formativa e sumativa.

A classificação das fichas de avaliação, a ser utilizada por todos os professores, é quantitativa de 0 a 20 valores ou de 0 a 200 pontos.

7.3.4. Educação Especial (Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro)

Os alunos abrangidos pela modalidade de Educação Especial serão avaliados, salvo o disposto no ponto seguinte, de acordo com o regime de avaliação definido no Despacho Normativo n.º 13/2014, de 15 de setembro.

Este Decreto refere que a avaliação dos alunos abrangidos pela modalidade de Educação Especial se efetua de acordo com o estabelecido para todos os discentes, excetuando-se todas as situações em que no Programa Educativo Individual (PEI) estejam explicitadas e devidamente

fundamentadas condições de avaliação próprias. Nestes casos, o processo avaliativo decorre conforme os termos definidos no referido PEI.

Desta forma, os alunos que tenham no seu PEI, devidamente explicitadas e fundamentadas, condições de avaliação próprias, decorrentes da aplicação da medida educativa adicional “alterações curriculares específicas”, serão avaliados nos termos definidos no referido programa.

Os critérios serão definidos de acordo com as competências propostas no PEI do aluno, tendo sempre em conta as suas características individuais, o contexto, o ritmo e possibilidades de aprendizagem.

O PEI que representa o aluno, constitui a referência de base para a tomada de decisão relativa à sua progressão ou retenção num ano ou ciclo de escolaridade.

A decisão de retenção de um aluno deve ter em conta a avaliação do professor titular de turma ou do conselho de turma, dos técnicos, dos serviços especializados de educação especial e do órgão de gestão.

Esta decisão deverá ser comunicada, em reunião, ao encarregado de educação, sendo solicitado o seu parecer sobre a referida retenção.

7.4. Divulgação dos Critérios de Avaliação

Os critérios de avaliação são definidos anualmente em Departamento do Pré-Escolar/1º Ciclo e Grupo Disciplinar, aprovados em Conselho Pedagógico e compilados num documento.

Deve ser assegurada a divulgação dos critérios de avaliação a todos os intervenientes no processo de avaliação, nomeadamente, aos encarregados de educação e alunos. A divulgação dos critérios de avaliação aos encarregados de educação será feita pelo professor titular de turma/diretor de turma de acordo com os ciclos de ensino. Relativamente aos alunos a divulgação deve ser feita pelo professor de cada disciplina e reforçada pelo respetivo Diretor de Turma.

ESTRATÉGIAS EDUCATIVAS

8.1. Problemas detetados

O contacto com a realidade social, cultural e económica que se observa no nosso Agrupamento permite-nos chegar a determinadas conclusões relativas a problemáticas diversas. O olhar, o saber-estar, o falar e o brincar dos nossos alunos refletem as características deste meio envolvente.

Quanto aos pais, verifica-se que começam a ir à escola, embora alguns continuem “divorciados” da escola e pouco preocupados com todo este processo de aquisições por que passam os seus filhos. Interessa-lhes o “resultado final”, isto é, o aproveitamento medido em termos de progressão ou retenção no final do ano letivo.

Não negamos que a progressão ou retenção seja um indicador fundamental e determinante no percurso escolar, entendemos, porém, que outras perspetivas têm que ser equacionadas para o sucesso efetivo que começa por ser escolar mas que obviamente se refletirá, no futuro, em termos sociais e profissionais.

A falta de envolvimento e estímulos por parte de alguns encarregados de educação conduz à falta de expectativas dos nossos jovens, levando ao conformismo, apatia e desinteresse. Os alunos têm interesses divergentes dos escolares provocados precisamente pela falta de incentivos por parte do meio familiar e social, que promovam os seus progressos pedagógicos. Este desinteresse pela vida académica é motivado pelas deficientes condições de vida e pelas dificuldades económicas vividas.

Não se estranha, pois, que muitos dos nossos alunos manifestem vontade de entrar rapidamente no mundo do trabalho pela possibilidade de ganhar dinheiro e obter independência “aparente” do seu agregado familiar. Por isso abandonam a escola e ou o concelho, logo que atingem a idade limite da escolaridade obrigatória, ou assim que os pais lhes permitem, contribuindo desta forma para uma maior desertificação.

Deste modo, uma das finalidades da escola terá que ser necessariamente inverter este estado de coisas, isto é, motivar alunos e comprometer os pais.

Nos diferentes níveis de ensino, foram detetados alguns problemas:

- Alheamento dos pais e ou encarregados de educação no processo ensino/aprendizagem.
- Falta de valorização intrínseca e extrínseca do saber, falta de brio, empenho e ambição.
- Falta de autonomia e de hábitos e métodos de estudo, pesquisa e trabalho.
- Insucesso Escolar.
- Ausência de atitudes e valores positivos.
- Falta de Civismo e de Formação Pessoal e Social.
- Incumprimento das regras e normas.
- Poucos hábitos de higiene.
- Hábitos alimentares pouco saudáveis e ausência de atividade física.
- Lacunas ao nível da Educação Sexual e dos afetos.
- Necessidade de formação do pessoal não docente na área da indisciplina e *bullying*.

8.2 - Linhas de orientação educativa

Tendo em conta o contexto da escola formulado no Projeto Educativo, a estratégia global definida para a escola deve enfatizar a socialização, a instrução e estimulação do aluno. Deverá dar uma resposta diferenciada aos alunos que tal necessitem dispondo para isso, como recurso, de Professores de Educação Especial. A cooperação entre estes serviços e os professores irá permitir a identificação das dificuldades, a sua correção e superação. Podem ainda ser delineadas estratégias no âmbito da Orientação Escolar e Profissional e atividades de informação/ formação consideradas pertinentes na formação integral/crescimento pessoal do aluno.

Os professores devem ter cada vez mais um conhecimento do aluno, aprofundando as suas relações interpessoais e de integração no grupo, favorecendo a comunicação e a cooperação entre os seus elementos.

Para respeitar as diferenças e as capacidades individuais farão um diagnóstico precoce das dificuldades, permitindo uma rápida correção e superação.

O respeito pelo outro, a solidariedade, a valorização do trabalho e o civismo são atitudes valorizadas pelo Projeto Educativo e consideradas igualmente linhas de orientação educativa.

8.3- Metodologias de ensino

Sendo a educação uma condição necessária ao desenvolvimento do ser humano, a metodologia a desenvolver pela escola deve desenvolver a autonomia intelectual do aluno, levando-o a aprender por si próprio.

É importante que os professores na sua prática pedagógica ensinem a aprender:

- selecionar e a organizar a informação;
- pesquisar;
- trabalhar individualmente ou em grupo;
- avaliar o seu desempenho;
- procurar a qualidade e a excelência num clima de solidariedade.

O aluno deve construir os seus conhecimentos e desenvolver competências, reorganizando a sua estrutura cognitiva. O professor por sua vez deve ser reflexivo e crítico, criando soluções, propondo problemas e não apresentando soluções.

Nesta perspetiva, o processo de ensino / aprendizagem deve basear-se na atividade do aluno, no erro, na pesquisa, na investigação, na solução de problemas, porque se admite que o fundamental da educação são os processos e não os produtos de aprendizagem.

O trabalho de grupo deve ser igualmente incentivado, na medida que cada elemento tem uma faceta diferente da realidade tendo esta estratégia um efeito integrador. O aluno deve ser um elemento ativo que procura material, argumenta e observa.

O professor deve ajudar os alunos a trabalhar o mais independentemente possível.

8.4. Respostas Educativas

Educação Especial

Numa escola em que a missão é garantir reais oportunidades de acesso e sucesso a todos os alunos, cabe à Educação Especial trilhar os caminhos para que, de futuro, se atinja o ideal inclusivo que se preconiza. Nesta perspetiva, estes serviços trabalham no sentido de colmatar, na medida do possível, todas as necessidades educativas apresentadas por aqueles alunos cujo percurso escolar se revela mais problemático.

Apoio Educativo

O Apoio Educativo destina-se a promover a existência de condições que assegurem a plena integração dos alunos.

No final de cada ano letivo o Departamento do Pré-Escolar/1º Ciclo e conselhos de turma propõem para apoio os alunos que revelarem dificuldades de aprendizagem. Estes apoios às aprendizagens são implementados logo no início do ano e, são sujeitos a reavaliação ao longo do ano letivo, podendo sofrer alterações, quer com a saída de alguns alunos quer com a integração de outros, ou a implementação de novos apoios.

GAJE

Este serviço existente na escola há alguns anos, pertence ao PES, Projeto Educação para a Saúde. Este ano o seu horário de atendimento está a cargo do corpo de Enfermagem do Centro de Saúde e de uma professora pertencente ao referido Projeto.

Neste serviço são abrangidas as situações onde se verifique a necessidade de acompanhamento de jovens e esclarecimento de dúvidas que conduzam a escolhas mais conscientes, informadas e assertivas.

Serviço de Orientação Vocacional/Psicologia

Este serviço destina-se à comunidade educativa e está disponível de acordo com a sua capacidade de resposta. A abordagem a este serviço pode ser feita mediante pedido direto do aluno ou dos Pais/Encarregados de Educação, Diretores de Turma/Professores Titulares ou de qualquer elemento da comunidade educativa.

Este serviço assegura, na prossecução das suas atribuições, o acompanhamento do aluno, individualmente ou em grupo, ao longo do processo educativo, bem como o apoio ao sistema de relações interpessoais, no interior do Agrupamento e entre este e a comunidade.

Ação Social Escolar

O serviço de Ação Social Escolar tem por objetivo dar execução às atuais medidas de combate à exclusão social escolar ao nível local. A este nível, compete-lhe ainda atuar de modo a promover a igualdade de oportunidades dos jovens no acesso ao ensino básico e secundário.

Biblioteca

Trata-se de um espaço de livre acesso onde se concentram variados recursos educativos multimédia, que funciona como um polo dinamizador da vida escolar, no âmbito da informação, educação, cultura e lazer. Destina-se à consulta e produção de documentos em diferentes suportes, dispondo de espaços flexíveis e articulados, equipamento específico e fundo documental diversificado e catalogado.

A Biblioteca planifica as suas atividades de acordo com funções de planeamento e gestão, funções de documentação e funções de animação pedagógica e formação. Trata-se de um espaço muito procurado pelos alunos, tanto para atividades curriculares como de complemento curricular.

Plano Nacional de Leitura

O plano nacional de leitura é uma iniciativa do governo que tem como objetivo central elevar os níveis de literacia dos portugueses e colocar o país a par dos nossos parceiros europeus.

O plano nacional de leitura destina-se a criar condições para que os portugueses possam alcançar níveis de leitura em que se sintam plenamente aptos a lidar com a palavra escrita, em qualquer circunstância da vida, possam interpretar a informação disponibilizada pela comunicação social, aceder aos conhecimentos da Ciência e desfrutar as grandes obras da Literatura.

O plano nacional de leitura tem os seguintes objetivos:

- a) Fazer a promoção da leitura diária nas salas de aula de jardins de infância e escolas do 1º e 2º ciclos;

- b) Promover a leitura, assumindo-a como fator de desenvolvimento individual e de progresso coletivo;
- c) Criar um ambiente social favorável à leitura;
- d) Inventariar e valorizar práticas pedagógicas e outras atividades que estimulem o prazer de ler entre crianças, jovens e adultos;
- e) Enriquecer as competências dos atores sociais, desenvolvendo a ação de professores e de mediadores de leitura;
- f) Consolidar e ampliar o papel das redes das bibliotecas públicas e escolares no desenvolvimento de hábitos de leitura;
- g) Atingir resultados gradualmente mais favoráveis em estudos nacionais e internacionais de avaliação de literacia.

São atividades do plano nacional de leitura:

- a) Leitura diária na sala de aula;
- b) Atividades de expressão com livros;
- c) Encontro com autores;
- d) Jogos, concursos e prémios;
- e) Feiras do livro;
- f) Visitas/utilização de bibliotecas escolares;
- g) Envolvimento dos pais.

Projetos/Atividades de Enriquecimento Curricular

Os projetos e atividades de enriquecimento curricular que se desenvolvem na/pela Escola visam o enriquecimento académico, incidindo em conteúdos/competências dos currículos mas também no domínio desportivo, artístico, científico, da promoção de normas, atitudes e valores conducentes à educação física e desportiva, à inserção dos educandos na comunidade e a uma cidadania reflexiva.

PES, Projeto de Educação para a Saúde

Pretende-se com este projeto o envolvimento da comunidade escolar do agrupamento na promoção da saúde. Para esse efeito, serão desenvolvidas atividades com vista à integração de saberes, bem como o desenvolvimento de competências capazes de favorecer o equilíbrio e o bem-estar das crianças, dos jovens/adolescentes, para que estes possam saber fazer escolhas mais conscientes, informadas e assertivas.

São objetivos gerais do PES:

- a) Identificar, na escola, as situações que podem representar um potencial risco para a saúde dos alunos e outros elementos da comunidade escolar;
- b) Promover a saúde e prevenir a doença na comunidade educativa;

- c) Promover um ambiente escolar seguro e saudável;
- d) Contribuir para a adoção de estilos de vida saudáveis;
- e) Ajudar os jovens e adolescentes a fazerem escolhas informadas e assertivas;
- f) Promover atividades que visem o desenvolvimento intelectual, físico, motor, sensorial e emocional dos indivíduos envolvidos, para que a adoção de comportamentos saudáveis seja a opção a tomar;
- g) Sensibilizar os diversos agentes da comunidade educativa para a necessidade da educação para a saúde, fomentando a sua adesão e envolvimento neste projeto;
- h) Valorizar, executar e apoiar ações que visem uma escola mais saudável e agradável para todos;
- i) Contribuir para que a educação sexual e afetiva seja ministrada de forma estruturada e sustentada dentro e fora do contexto de aula.

Jornal “O BÔ”

Com a colaboração de alunos e professores este jornal pretende promover a participação ativa na comunicação e no meio de comunicação que é o jornal. Será pois uma forma de dar a conhecer assuntos de interesse para a comunidade escolar.

Clubes e Salas de Estudo

Com vista à ocupação dos tempos livres dos alunos a escola EB2,3/S de Vila Flor disponibiliza diversas atividades de complemento curricular – designadas por clubes e salas de estudo – que pretendem incentivar a autonomia, a criatividade, o desenvolvimento de técnicas e métodos de estudo e o exercício de atividades artísticas manuais por parte dos alunos.

Parlamento Jovem

O parlamento jovem é uma iniciativa institucional da assembleia da república, desenvolvida ininterruptamente nesta escola desde que teve o seu início. Esta iniciativa envolve os alunos do ensino secundário e culmina com uma sessão distrital podendo os nossos alunos ser eleitos para uma sessão nacional a realizar na assembleia da república.

O parlamento jovem tem os seguintes objetivos:

- a) Incentivar o interesse dos jovens pela participação cívica e política;
- b) Sublinhar a importância da sua contribuição para a resolução de questões que afetam o seu presente e o futuro individual e coletivo, fazendo ouvir as suas propostas junto dos órgãos do poder político;

Desporto Escolar

Promove atividades de complemento curricular em estreita ligação com a disciplina de Educação Física. O Desporto Escolar tem como objetivo promover as atividades no interior da

comunidade escolar, bem como a interatividade com o meio circundante. Neste ano letivo, são desenvolvidas as seguintes atividades: ténis de mesa, orientação, natação e badminton.

A Atividade Interna do Desporto Escolar será desenvolvida em horário semanal pelos docentes de Educação Física na componente não letiva de estabelecimento.

Tutorias

O serviço de tutoria visa garantir as condições para evitar o abandono escolar, através de recursos de pedagogia diferenciada, de programas de apoio ao estudo, de orientação pessoal, escolar e profissional e de aconselhamento do aluno e de atividades de enriquecimento.

Tem como objetivos:

- Contribuir para a diminuição do absentismo;
- Mediar a integração de alunos com atitudes comportamentais desajustadas do contexto escolar;
- Promover o sucesso escolar, motivando para a aprendizagem os alunos com percursos educativos irregulares.

No Agrupamento de Escolas de Vila Flor optou-se por colocar um tutor por ano do 5º ao 9º ano de escolaridade e a equipa, constituída pelos Diretores de Turma, Tutores, Coordenadores dos Diretores de Turma do 2º e 3º ciclos, representante da Educação na CPCJ e Serviços de Psicologia na figura do Psicólogo do Agrupamento, terá um trabalho colaborativo.

Apoio Para a Avaliação Externa

As aulas de Apoio Para a Avaliação Externa, disponibilizadas pela Escola Básica e Secundária de Vila Flor, aos 9º, 10º, 11º e 12º anos, procuram reforçar e complementar o estudo dos alunos, visando a promoção do sucesso escolar.

Tem como objetivos:

- a) Reforçar e/ou reformular os métodos de trabalho e de estudo;
- b) Ensinar técnicas de resposta a itens de Prova Final/Exame;
- c) Consciencializar para os critérios de classificação das Provas Finais/Exames;
- d) Treinar itens de Prova Final/Exame;
- e) Colmatar as dificuldades na construção das respostas a itens;
- f) Consolidar conteúdos programáticos;
- g) Esclarecer dúvidas.

Os Pais/Encarregados de Educação que pretendam que os seus educandos frequentem estas aulas devem apresentar a declaração de frequência ao Diretor de Turma.

PLANO DE ATIVIDADES DE TURMA/GRUPO

A gestão do currículo implica uma corresponsabilização coletiva, que envolve os docentes num conhecimento rigoroso sobre as orientações programáticas emanadas pelo currículo nacional, sabendo-as adequar de um modo contextualizado e apropriado à realidade escolar onde se integram, resultando de uma reflexão assertiva, partilhada e negociada. Assim, são pensadas estratégias de ensino/aprendizagem, operacionalizadas em atividades/projetos, que visam ir ao encontro dos interesses dos alunos e das famílias, com o objetivo de favorecerem maior aprendizagem. São esboçadas planificações, estreitando-se linhas orientadoras comuns que servem de referência, de suporte a um processo que se pretende integrador e gerador de uma oferta educativa válida e centrada nos alunos.

Estes instrumentos, conjugados entre si, apoiam-se nas orientações do projeto educativo e do presente documento, no sentido de construírem o Plano de Grupo/Turma – documento que traduz a intencionalidade educativa de cada docente, dando-lhe autonomia para adequar e diferenciar as suas propostas face às características, necessidades e interesses da turma. Por outro lado, potencia uma reflexão sobre o ambiente educativo, os processos e efeitos do ensino-aprendizagem, que se traduzem consequentemente, na necessidade de aferir instrumentos e critérios avaliativos, normalizar procedimentos relativos à avaliação, proceder a eventuais despistagens e fazer evoluir o processo educativo.

De entre as competências atribuídas ao professor titular de turma/diretor de turma, salienta-se a elaboração, em conjunto com todos os elementos que constituem o Departamento Curricular do Pré-Escolar e 1.º Ciclo / Conselho de Turma (pais/encarregados de educação, alunos e professores da turma) do Plano de Trabalho de Turma/Grupo (PAT).

O PAT deverá seguir as orientações emanadas do Projeto Educativo e do Plano de Estudo e de Desenvolvimento do Currículo do Agrupamento e ter como ponto de partida a síntese dos dados existentes sobre os alunos e respetivas aprendizagens produzidos pelo professor titular de turma / diretores de turma anteriores, e a análise de projetos curriculares aplicados aos mesmos alunos em anos anteriores.

Com o PAT pretende-se definir uma linha de atuação comum ao nível do Conselho de Turma no que respeita ao trabalho pedagógico, bem como a definição de estratégias comuns aos modos e instrumentos de avaliação a privilegiar e a aplicar.

O PAT deve envolver os contributos dos professores, alunos, encarregados de educação e de outros parceiros eventualmente solicitados pelo CT.

Para a elaboração do PAT, é necessário proceder ao conhecimento prévio e sumário dos intervenientes (caracterização da turma, incluindo, nomeadamente, professores, alunos, famílias e os contextos em que se movimentam).

As avaliações e reformulações do PAT são feitas ao longo do ano letivo, nos vários momentos de avaliação e nas reuniões intercalares. Na reunião final de ano deve ser feita a avaliação final global do PAT.

9.2. PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES DE TURMA

Caraterização	1. Caraterização da Turma
Diagnóstico	2. Problemas Identificados
Plano de Ação	3. Relação Família/Escola/Meio 4. Plano de Atividades/ Estratégias Pedagógicas
Avaliação	5. Avaliação/Reformulação do Plano de Atividades 6. Avaliação Final

10. DIVULGAÇÃO DO PLANO DE ESTUDO E DE DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO

- Será entregue uma cópia deste projeto curricular a todos os estabelecimentos de ensino do Agrupamento e à associação de pais e encarregados de educação.
- Será colocado um exemplar na biblioteca da escola, para consulta.
- Será colocado na página da escola.

11. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDO E DE DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO DO PROJETO

A avaliação do Plano deverá ter um carácter permanente e sistemático de modo a permitir uma constante atualização em função das necessidades do meio escolar e extraescolar envolvente. A

tarefa de constante reformulação cabe a todos os intervenientes dessa responsabilidade, nomeadamente, a um nível mais formal, ao Conselho Pedagógico.

O Plano é avaliado no final do ano letivo por todas as estruturas de Orientação Educativa do Agrupamento e no Conselho Pedagógico.

O Presidente do Conselho Pedagógico

(Fernando Filipe de Almeida)